



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006610/2023-05**

**PORTARIA Nº 2779/2023**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Concede Licença, em caráter especial, a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, e tendo em vista o disposto no artigo 105, X, da Lei Complementar Estadual nº 02/90;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0057.0000033/2023-35, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, no qual solicita o afastamento de suas atribuições, no período de 08 a 10/11/2023, na qualidade de representante do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Manoel Cabral Machado Neto, para participar do XXV Congresso Nacional do Ministério Público, com o tema: Ministério Público e Resolutividade na Era das Tecnologias 5.0, na cidade de Salvador/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça PAULO LIMA DE SANTANA, licença, em caráter especial, no período de 08 a 10/11/2023, para participar do XXV Congresso Nacional do Ministério Público, com o tema: Ministério Público e Resolutividade na era das tecnologias 5.0, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 01/11/2023 09:48:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006610/2023-05**



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006610/2023-05**.